

**L.D.G DA SILVSA VARIEDADES E
SERVICOS
60.714.398/0001-50**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 2025.09.29.01-PE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 1410.01/2025-PE

Data da abertura: 29/10/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: L.D.G DA SILVSA VARIEDADES E
SERVICOS

Telefone: (88) 9944-9361 / (88) 9944-9361

CNPJ/MF: 60.714.398/0001-50

E-mail: Derlanioguedes@live.com

Endereço: rua dr. leandro, 12, sala 8, centro, Várzea Alegre / CE - CEP: 63.540-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

rua dr. leandro, 12, sala 8, centro, Várzea Alegre / CE - CEP: 63.540-000.



**L.D.G DA SILVSA VARIEDADES E
SERVICOS
60.714.398/0001-50**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de Junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:



**L.D.G DA SILVSA VARIEDADES E
SERVICOS
60.714.398/0001-50**

LOTE - 01

1 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO 12 UNIDADE

Especificação: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO 12 UNIDADE

Quantidade: 3500,0

Unidade: Fardo

Valor unitário: R\$ 19,00

Valor total: R\$ 66.500,00

Fabricante/Marca: CRISTALINA

Modelo: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML

Valor de referência: R\$ 19,03

2 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO

Especificação: Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.

Quantidade: 3970,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 29,00

Valor total: R\$ 115.130,00

Fabricante/Marca: CRISTALINA

Modelo: Água mineral 20L

Valor de referência: R\$ 29,72

3 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS.

Especificação: ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM GÁS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASE, VALIDADE COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS, GARRAFA DE 20 LITROS.

Quantidade: 45240,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 407.160,00

Fabricante/Marca: idalina

Modelo: ÁGUA ADICIONADA DE SAIS.

Valor de referência: R\$ 9,13

4 - ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS.

[Handwritten signature]



**L.D.G DA SILVSA VARIEDADES E
SERVICOS
60.714.398/0001-50**

Especificação: ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO RETORNÁVEL EM GARRAFA EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE. SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUIROS OU MICRO FUIROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, RÓTULOS INTACTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADOR, CNPJ Nº DO REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAÇÃO 20 LITROS.

Quantidade: 1061,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 11,00

Valor total: R\$ 11.671,00

Fabricante/Marca: CRISTALINA

Modelo: Água mineral, natural

Valor de referência: R\$ 11,48

Valor total - LOTE - 01: R\$ 600.461,00 - (seiscentos mil, quatrocentos e sessenta e um reais)

Valor geral da proposta: R\$ 600.461,00 (seiscentos mil, quatrocentos e sessenta e um reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 27 de Outubro de 2025 às 22:09

Dados do Usuário:

Usuário logado como: L.D.G

E-mail: Derlanioguedes@live.com

CPF/MF: 60.714.398/0001-50



Documento assinado digitalmente

LUIZ DERLANIO GUEDES DA SILVA

Data: 27/10/2025 22:11:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Handwritten signature and initials.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Número do processo: 2025.09.29.01-PE

Número do certame: 1410.01/2025-PE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da abertura: 29/10/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SAMUEL NEGREIROS ALBUQUERQUE

CNPJ/MF: 24.885.556/0001-70

Endereço: TRAVESSA RAIMUNDO CORIOLANO, 154, CENTRO, Salitre / CE - CEP: 63.155-000

Telefone: **** / (88) 9926-9242

E-mail: samuelalbuquerque.sn@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

SAMUEL NEGREIROS ALBUQUERQUE

X
D
P



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

SAMUEL NEGREIROS ALBUQUERQUE

(Handwritten signature and initials)



Endereço: TV Raimundo Coriolano de Alencar Nº 154, Centro Salitre-Ce Saída para Araripe



Dados da Proposta de Preços:

LOTE - 01

1 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO 12 UNIDADE

Especificação: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO 12 UNIDADE

Quantidade: 3500,0

Unidade: Fardo

Valor unitário: R\$ 19,03

Valor total: R\$ 66.605,00

Fabricante/Marca: CRISTALINA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,03

2 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO

Especificação: Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.

Quantidade: 3970,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 29,72

Valor total: R\$ 117.988,40

Fabricante/Marca: CRISTALINA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,72

3 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS.

Especificação: ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM GÁS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASE, VALIDADE COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS, GARRAFA DE 20 LITROS.

Quantidade: 45240,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 9,13

Valor total: R\$ 413.041,20

Fabricante/Marca: INHAMUNS

Modelo: --

SAMUEL NEGREZOS ALBUQUERQUE

K
D 19



Endereço : TV Raimundo Coriolano de Alencar Nº 154, Centro Salitre-Ce Saida para Arapirina.



Valor de referência: R\$ 9,13

4 - ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS.

Especificação: ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM GARRAFA EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE. SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICRO FUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, RÓTULOS INTACTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADOR, CNPJ Nº DO REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO 20 LITROS.

Quantidade: 1061,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 11,48

Valor total: R\$ 12.180,28

Fabricante/Marca: CRISTALINA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,48

Valor total - LOTE - 01: R\$ 609.814,88 - (seiscentos e nove mil, oitocentos e catorze reais e oitenta e oito centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 609.814,88 (seiscentos e nove mil, oitocentos e catorze reais e oitenta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Outubro de 2025 às 10:15

Dados do Usuário:

Usuário logado como: SAMUEL

E-mail: samuelalbuquerque@hotmail.com.br

CPF/MF: 24.885.556/0001-70

SAMUEL NEGREIROS ALBUQUERQUE

LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER
07006148340
30.713.644/0001-98



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE
Número do processo: 2025.09.29.01-PE
Número do certame: 1410.01/2025-PE
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da abertura: 29/10/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER
07006148340
CNPJ/MF: 30.713.644/0001-98
Endereço: SIT CAICARA, 152, BARRA VERDE, Aiuaba / CE - CEP: 63.575-000
Telefone: **** / ****
E-mail: juniortaua999@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

SIT CAICARA, 152, BARRA VERDE, Aiuaba / CE - CEP: 63.575-000.

LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER
07006148340
30.713.644/0001-98



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:



LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER

07006148340

30.713.644/0001-98

LOTE - 01

1 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDOS 12 UNIDADE

Especificação: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDOS 12 UNIDADE

Quantidade: 3500,0

Unidade: Fardo

Valor unitário: R\$ 19,03

Valor total: R\$ 66.605,00

Fabricante/Marca: CAMBARÁ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,03

2 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COMPLETA COM GARRAFÃO INCLUSO

Especificação: Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.

Quantidade: 3970,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 29,72

Valor total: R\$ 117.988,40

Fabricante/Marca: CAMBARÁ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,72

3 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS.

Especificação: ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM GÁS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASE, VALIDADE COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS, GARRAFA DE 20 LITROS.

Quantidade: 45240,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 9,13

Valor total: R\$ 413.041,20

Fabricante/Marca: INHAMUNS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,13

4 - ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS.

Handwritten signatures and marks.



LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER

07006148340

30.713.644/0001-98

Especificação: ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM GARRAFA EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE. SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICRO FUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, RÓTULOS INTACTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADOR, CNPJ Nº DO REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO 20 LITROS.

Quantidade: 1061,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 11,48

Valor total: R\$ 12.180,28

Fabricante/Marca: CAMBARÁ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,48

Valor total - LOTE - 01: R\$ 609.814,88 - (seiscentos e nove mil, oitocentos e catorze reais e oitenta e oito centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 609.814,88 (seiscentos e nove mil, oitocentos e catorze reais e oitenta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Outubro de 2025 às 22:51

Dados do Usuário:

Usuário logado como: LUAN

E-mail: juniortaua999@gmail.com

CPF/MF: 30.713.644/0001-98



Handwritten signature

Handwritten signature